11-0078/1997

102

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RECURSO : 11-0078/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: REC 11-0078/1997 DE 11/09/97

PROPOVENTE: VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

EMENTA: :

Recorre da decisão do Presidente, ao não conceder a este Vereador Questão de Ordem na 30a.Sessão Ordinária, que pretendia adiamento de discussão.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
09/11/2010 16:56:45
00000023296-38

ARQUIVADO EM 09/04/99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94

Cód. 0211

Folha n.º 01 do proc.
n.º 78 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

## RECURSO /97

11 - REC
11-0078/1997

Exmo. Sr. Presidente,
**Vereador Nelo Rodolfo,**

Recorro na forma regimental (com base nos Artigos 311 e 312 da Resolução 2/91, Regimento Interno desta Casa), da decisão de Vossa Excelência, de não conceder a este Vereador "Questão de Ordem na 30ª Sessão Extraordinária de 11 de setembro de 97, pelas razões que se seguem:

Aprovada a inversão de pauta, passando o item 2 (dois) para o item 1 (um), solicitei a Vossa Excelência ***"Questão de Ordem, antes da matéria ser colocada em discussão"***. ***Sem manifestação quanto à solicitação deste vereador, Vossa Excelência decidiu colocar a matéria em discussão, impedindo-me de solicitar o adiamento da discussão, conforme normas regimentais.***

Diante do exposto, recorro desta decisão de Vossa Excelência, por entender que a mesma configura-se em desacato às Normas Regimentais e coloca em risco a seriedade desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 1997.

**ROBERTO TRIPOLI**
Vereador

CÓD. 0561

02 fls. prec.
n.º 78 de 97

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 15 | | 30ªS Ex | 11 9 97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Em discussão.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, antes de colocar o item em discussão, eu pedi pela ordem, conforme o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelso Rodolfo -PPB) - A matéria está em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem antes de V.Exa. colocar a matéria em xx discussão.

04
78 97

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3 | dalva | 30ªSE | 11.09. | José Eduardo Martins Cardozo | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) -

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, este microfone V.Exa. agora não pode me cortar. Porque é importante termos claro que o Presidente de uma Casa, não é o dono da Casa. O Regimento existe e questões de ordem têm que ser respondidas. O Presidente desta Casa não tem poderes. Não tem poderes para cassar minha palavra como fez, e nem a do Vereador Trípoli. Quero deixar claro o meu protesto, Sr. Presidente, porque agora V.Exa. não pode me interromper. Como não poderia ter feito antes. É um desrespeito em que esta sessão começa mal. Parece claro, Sr. Presidente, claro que V.Exa. está decido a colocar a qualquer preço o item 2 da pauta em votação. O faz desrespeitando regras básicas de convivência. Minha questão de ordem e a do Vereador Trípolim, jamais poderiam ter sido cassadas como fez V.Exa. É um desrespeito que V.Exa., efetivamente começa a fazer na sessão de hoje. V.Exa. que assumiu, com aqueles que o elegeram, o compromisso de respeitar o Regimento. Foi um compromisso que V.Exa. assinou. Fico constrangido em ter que lembrar V.Exa. que o Regimento não

03
78 97

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2 | dalva | 30SE | 11.09 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - O pedido de V.Exa. não é regimental.

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Claro que é Sr. Presidente. Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão....

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - O pedido de V. Exa. não é regimental. Peço que corte o microfone do nobre Vereador Roberto Trípoli, porque a matéria já está em discussão.

Com a palavra o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

05
78 de 1997

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 1 | valéria | 30ª E. | 11.09.97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Votaram "sim", trinta e três Srs. Vereadores; e "não", doze Srs. Vereadores. Está encerrada a discussão da matéria.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, tendo em vista que se trata de uma questão polêmica e que tem ocupado bastante os debates em plenário, solicito a V.Exa. o adiamento da votação por dez sessões.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito, regimentalmente, votação nominal para o pedido do Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 2 | valéria | 30ª E. | 11.09.97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Brasil Vita.

O SR. BRASIL VITA (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, "data maxima venia", o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo desconhece que há um requerimento nas mãos de V.Exa. solicitando preferência de votação da matéria, o que impede, inclusive, um eventual adiamento. De modo que V.Exa. tem dois caminhos: coloca o requerimento de preferência do nobre Vereador Hanna Gharib em votação ou votamos o requerimento do Vereador José Eduardo Martins Cardozo e posteriormente o de preferência.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - De maneira democrática poderemos proceder da seguinte maneira.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE? |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 4 | valéria | 30ª E. | 11.09.97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

pre foi cumprido, Vereador. V.Exa. tem procurado atrapalhar as discussões, procrastinar as discussões, mas temos respeitado V.Exa. na medida do possível. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o Regimento Interno desta Casa é claro, inclusive, V.Exa. não poderia me interromper neste momento conforme o mesmo Regimento Interno que V.Exa. jurou cumprir. Quero dizer que acho o segundo encaminhamento do Vereador Brasil Vita satisfatório. Poder-se-ia primeiro votar o meu requerimento e posteriormente o de autoria do Vereador Hanna Gharib. Seria o encaminhamento correto.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Na verdade, Vereador, o requerimento por escrito solicitando a preferência de votação será votado primeiro, como manda o Regimento Interno e depois votaremos o pedido de V.Exa. É uma questão regimental. Lembro ainda a V.Exa. que se o requerimento do Vereador Hanna Gharib de preferência de votação for aprovado o requerimento de V.Exa. fica prejudicado.

A votos. Os SRs. Vereadores favoráveis ao requerimento de preferên-

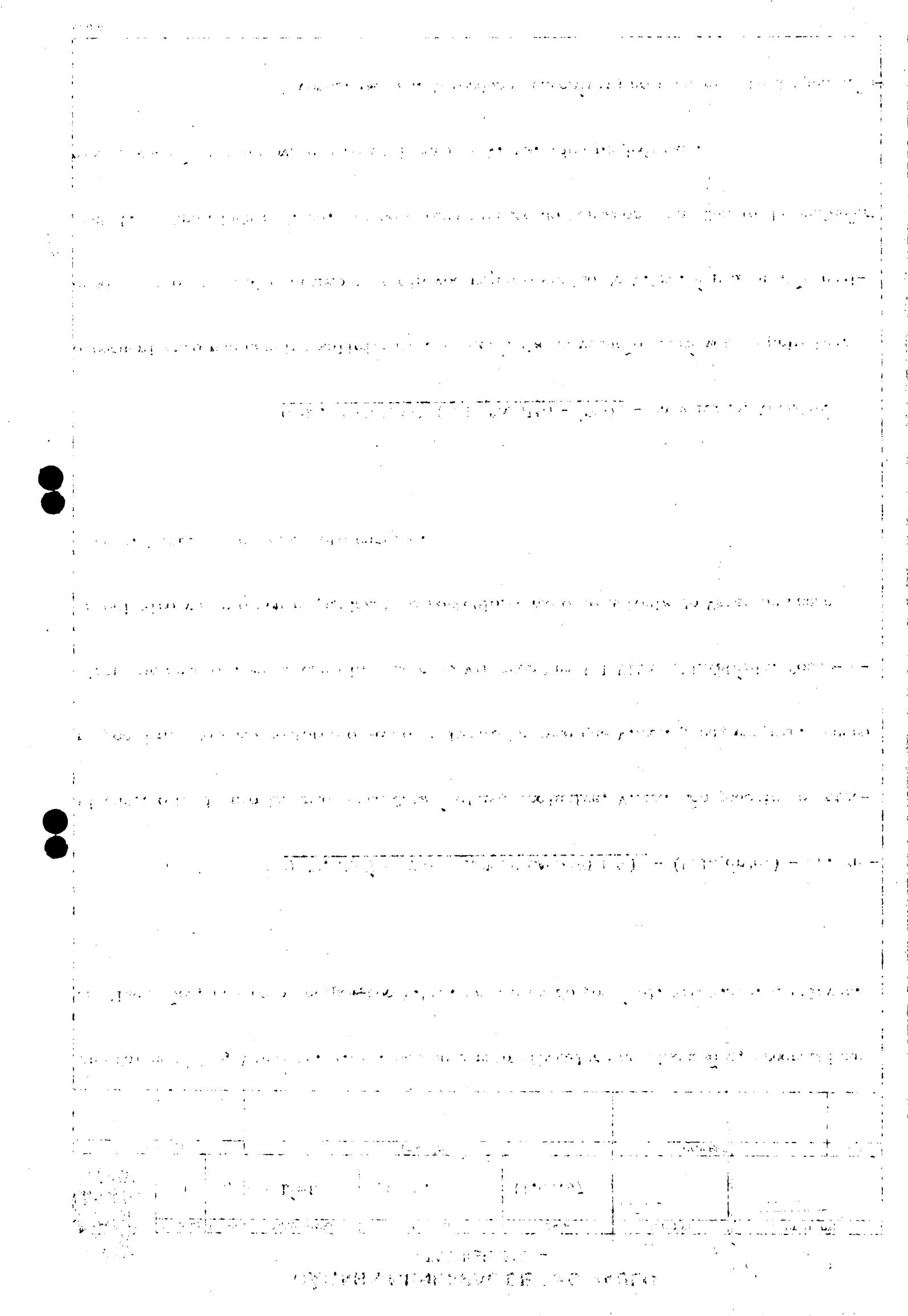

Nº 07 de proc
Nº 78 de 1997

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | /3 | valeria | 30 ª E. | 11.09.97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR. JOSÉ EDUARDO MARIINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Nobre Vereador, deixe eu terminar de falar.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Pela ordem, segundo o Regimento Interno, tem precedência à sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Agradeço, Sr. Presidente e finalmente o Regimento Interno começa a ser cumprido nesta Casa na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - O Regimento Interno sem-

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 5 | valéria | 30ªE. | 11.09.97 | | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

cia de votação do nobre Vereador Hanna Gharib, dirão "sim"; os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Nelo Rodolfo, verifica-se que:

votaram "sim"



O SR. PRESIDENTE (beth)

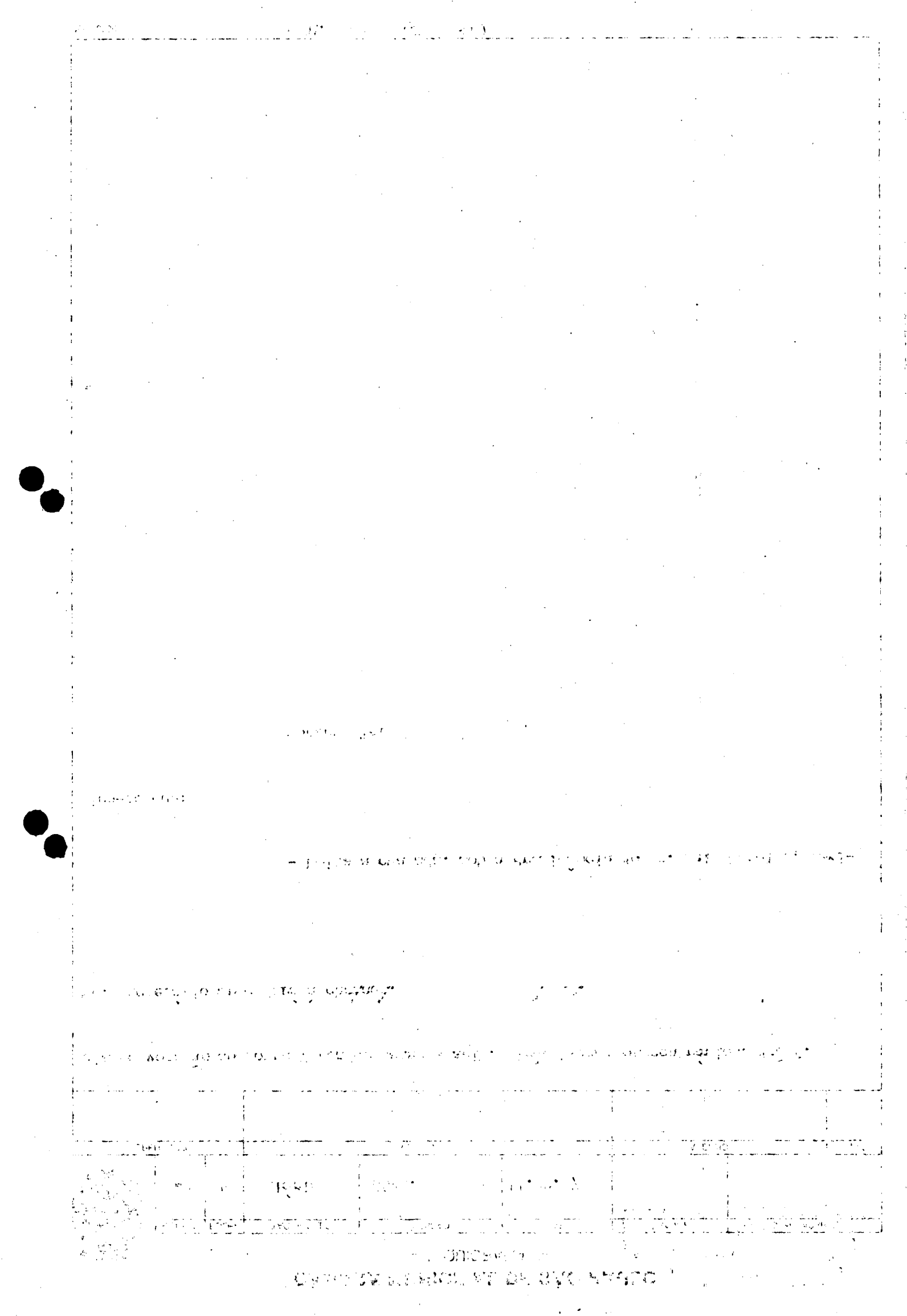

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 1 | beth | 30 extra | 11.9.97 | pres. | |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---|---|---|---|
| | | | |

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Votaram "Sim" 33 Srs. Vereadores, e "não", 12 Srs. Vereadores.

Passemos ao encaminhamento de votação.

Tem a palavra, [illegible] para encaminhar pelo PT, o Vereador Carlos Neder.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *11*

do processo nº REC-11-078 de 19 97 15 / 09 / 97 (a)

ANA PAULA KARNUC
Auxiliar Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça:

Para emitir parecer sobre o Recurso.

15.09.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/9/97 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador Cunhati
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de 09 de 19 97

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 12

Em 07/04/99

(a) .....

Folha n.º 12 do proc.
N.º 078 de 1997
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
06 ABR 1999
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO** 13 - RDS
13-0631/1999

**REQUEIRO** a Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do Recurso 078/97, de minha autoria, para o devido arquivamento.

Sala das Sessões,

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE PROTOCOLO

**ROBERTO TRÍPOLI**
**VEREADOR**

SEÇÃO DE REVISÃO
06 ABR 1999
- DT. 10 -

À Com. de Const. e Justiça

09 / 4 / 99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/04/99 às 15:00hs.

AO DT.94.
08/04/99

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ — 12 — fls.

Arquivo em 09.04.99

O Func.º
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

Como a soma da dívida ativa tributária e de natureza não tributaria aproxima-se da cifra de 04 bilhões de reais, a anistia e remissão parcial proposta pelo Sr. Prefeito afigura-nos salutar e oportuna e propicia à defesa do erário do Município.

Assim, nós, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, somos favoráveis à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em ... A Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Em discussão.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, antes de colocar o item em discussão, eu pedi pela ordem, conforme o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - A matéria está em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem, antes de V.Exa. colocar a matéria em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - O pedido de V.Exa. não é regimental.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Claro que é, Sr. Presidente. Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão...

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - O pedido de V.Exa. não é regimental. Peço que cortem o microfone do nobre Vereador Roberto Tripoli, porque a matéria já está em discussão.

Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, este microfone V.Exa. agora não pode me cortar. Porque é importante termos claro que o Presidente da Câmara não é o dono da Edilidade. O Regimento Interno existe e questões de ordem têm de ser respondidas. O Presidente desta Casa não tem poderes para cassar minha palavra como V.Exa. fez, nem a palavra do Vereador Tripoli. Quero deixar claro o meu protesto, Sr. Presidente, porque agora V.Exa. não pode me interromper. Como não poderia ter feito antes. é um desrespeito, esta sessão começa mal!

Parece claro, Sr. Presidente, que V.Exa. está decidido a colocar - a qualquer preço - o item 2 da pauta em votação. Porém, o faz desrespeitando regras básicas de convivência. Minha questão de ordem e a do Vereador Tripoli jamais poderiam ter sido cassadas, como fez V.Exa. é um desrespeito que V.Exa. comete na sessão de hoje. V.Exa. que assumiu, com aqueles que o elegeram, o compromisso de respeitar o Regimento! Foi um compromisso que V.Exa. assinou.

Fico constrangido em ter de lembrar a V.Exa. que o Regimento não permite que V.Exa. casse a palavra em microfones durante questões de ordem e nem impeça o vereador de falar, antes de ter-se colocado matéria em regime de votação. Se. V.Exa. tem dúvidas volte a fita. O Vereador Tripoli pediu antes. Eu tinha o meu tempo para fazer uma questão de ordem, V.Exa. desrespeita o Regimento, quebra o compromisso eleitoral que assumiu por escrito.

O povo de São Paulo e a Câmara têm de saber disso. Era um rompromisso, Vereador Nelo Rodolfo, e esta sessão começa com desrespeito. Um desrespeito ao Regimento que é regra que regula a ronvivência entre pares. V.Exa. não é o dono da Câmara. V.Exa. é Presidente, como tal tem de ser respeitado, mas nós, como Vereadores, também temos de ser respeitados.

Fica aqui o meu protesto veemente, que V.Exa. conduza esta sessão daqui para a frente respeitando o Regimento. é o que se espera. Para isso foi eleito. Nesse sentido, esperamos que V.Exa. Cumpra sua plataforma eleitoral. Respeite o Regimento.

Concedo aparte ao nobre Vereador Roberto Tripoli.

O Sr. Roberto Tripoli (PSDB) - Agradeço o aparte de V.Exa., e muito me estranha este fato, pois até então o nobre Vereador Nelo Rodolfo tinha sido regimentalista. Agora, neste plenário onde a imprensa e a população estão presentes, eu pediria que se voltasse a fita. Antes de se colocar a matéria em discussão eu pedi pela ordem, conforme dita o Regimento Interno desta Casa.

Então, regimentalmente, peço que se volte a fita para que o senhor tenha noção do que foi feito e se dê conta da irregularidade que cometeu. Entrarei com uma representação na Comissão de Constituição e Justiça e nessa fita, que está nos Anais da Casa, se analisará a falha que o senhor cometeu. Estou dentro do Regimento, e colegas de V.Exa., Sr. Presidente, nesta Casa concordam comigo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Sr. Presidente, fica aqui então o nosso protesto e a esperança de que V.Exa. se redima do equívoco do desrespeito regimental e das prerrogativas parlamentares. Vereadores, que embora minoria, embora de oposição, foram eleitos pelo povo da Cidade e exigem respeito às regras internas.

Prossigo, V.Exa. depois - com certeza na hora oportuna, porque agora o microfone está sendo de debates - responderá à questão do nobre Vereador Tripoli, que eu pessoalmente endosso.

E mais: debatendo o projeto que está em discussão, há duas questões que merecem ser colocadas. Em primeiro lugar, a colocação em pauta deste projeto é irregular. Foi por isso que fiz a questão de ordem, foi por isso que o Presidente não permitiu que eu falasse. Por que irregular? O artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica é claro, exige que em casos de matéria tributária qualquer projeto que vá ser votado tenha de passar por duas audiências públicas.

Por ordem do Prefeito Celso Pitta, no afogadilho de ronseguir dinheiro para tapar o rombo financeiro, o Presidente Nelo Rodolfo, indeferindo questões de ordem, pisoteando a Lei Orgânica, sob aplausos do Líder do Governo, Vereador Hanna Gharib, coloca em votação um projeto sem rondições legais para aprovação.

O povo tem direito e nós, Vereadores, temos o direito de discutir este projeto em audiência pública. As audiências não foram feitas. Há nisso uma ofensa clara ao direito liquido e certo de cada um dos 55 parlamentares que estão aqui presentes: direitos liquidos e certos foram desrespeitados por duas autoridades: a primeira, o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Dito Salim, a quem hoje, por requerimento escrito salientei que esse projeto estava sendo colocado em votação sem as audiências públicas e S.Exa. silenciou, não despachando até agora o requerimento que foi protocolado na tarde de hoje; a segunda autoridade, o Presidente Nelo Rodolfo, que neste momento pisoteia a Lei Orgânica, violentando o artigo 41, inciso V.

O argumento jurídico que se utiliza para dizer que neste caso não é necessária audiência pública é, senhores, me perdoem, risível. O argumento que a maioria utiliza é o de que esse projeto de anistia diz respeito não à dívida tributária, mas aos juros, à correção monetária. Ora, senhores, correção monetária de dívida tributária não é dívida tributária? Se não é, por que não fica inscrita? Por que não se insscreve? é como querer dizer que as rodas de um carro não pertencem a um carro, é como querer dizer que os azulejos de uma cozinha não integram uma cozinha.

Efetivamente, juros de uma dívida tributária, correção monetária de uma dívida tributária faz parte do tributo devido. Por isso que é cobrada por via de uma ação de execução fiscal. Se fosse outra coisa, e não tributo, não caberia uma cobrança de execução fiscal. O raciocínio é lógico. Eu não diria pessoa familiarizada com leis, mas, me perdoem, uma pessoa alfabetizada sabe dizer que coisas desse tipo integram a dívida tributária do Município. No entanto, a maioria, sem justificativa alguma, resolveu usurpar o direito dos vereadores e o direito da população em discutir, por meio de audiência pública, esse projeto. Por quê? Porque o Prefeito Celso Pitta tem pressa. S.Exa. quer pegar rapidamente o dinheiro daqueles que vão pagar as dívidas para tapar o rombo que Celso Pitta próprio criou no Município de São Paulo.

Vamos agora ao mérito do projeto. Eu paguei o IPTU, várias pessoas da Cidade pagaram o IPTU, alguns talvez não tenham pago porque não tinham dinheiro, mas muitos não pagaram porque queriam fugir da sua obrigação. Agora como fica? Aqueles que deixaram de comer e tiraram poucos tostões do bolso para pagar o IPTU merecem, então, um chapéu de burro. Por quê? Porque pagaram, mas não vão ter o seu dinheiro de volta. E os inadimplentes, aqueles que tinham dinheiro, mas não pagaram quando tinham, aplaudirão.

Sabe o que vale? Sabe qual é a mensagem que o Prefeito Celso Pitta dá à Cidade, Srs. Vereadores, e que a maioria e o Presidente Nelo Rodolfo, pisoteando o Regimento e a Lei Orgânica, também nos dão? A mensagem é: não paguem impostos, não paguem tributos, porque amanhã ou depois se anistia, amanhã ou depois se dá "um jeitinho". é isso que o Prefeito Celso Pitta está fazendo e é com isso que a maioria está coonestando.

Não venham com conversa, com "papo-furado", desculpem a expressão chula, Srs. vereadores, "papo-furado" de que pessoas estão sendo anistiadas com finalidade social. A anistia, neste caso, é ampla, geral e irrestrita. Pega pobres, pega milionários, pega pessoas paupérrimas e pega quem mais? Aquelas pessoas que têm dinheiro, moram em casas luxuosas, que têm lanchas, iates e falaram: "Eu não pago IPTU, porque amanhã ou depois vem o Prefeito e anistia as minhas dívidas".

São as dívidas dessas pessoas que estamos anistiando, para entrar dinheiro já, mas abrindo mão de uma receita que seria fundamental para aumentar o salário dos servidores públicos municipais, que o têm arrochado; poderíamos melhorar as creches, ou fazer mais apartamentos para a população carente.

Desse dinheiro o Prefeito Celso Pitta está querendo abrir mão, abdicar. Para quê? Para ter dinheiro rápido. A maioria da Câmara está, também renunciando a esse dinheiro, chamando de imbecis os que pagaram impostos e aplaudem os inadimplentes. Como diz o Vereador Viviani Ferraz: "E a isonomia? Está bem, Vereador Cardozo, vocês, da bancada do PT e de outras bancadas, estão propondo, então uma anistia para os mais pobres, deixando sem anistia os mais ricos?" Em anistia há o princípio da isonomia, da igualdade, temos de todos anistiar.

Vereador Viviani Ferraz, V.Exa. tem invocado a Constituição. O princípio da isonomia está no artigo 5º, "caput", da Constituição. Lá está escrito: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Ruy Barbosa, interpretando esse dispositivo, bem disse: "Igualdade quer dizer tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na relação direta dessa desigualdade". Ricos e pobres, diante do fisch, são desiguais, porque os ricos que não pagaram impostos o fizeram por desejo e ganância; pobres, quando não pagaram, o fizeram por neressidade.

Quer, então, o Vereador Viviani Ferraz tratar igualmente os ricos maliciosos - que não pagaram impostos porque não queriam contribuir com os cofres públicos - e os pobres, aqueles que não pagaram por que não tinham o que comer, é essa isonomia que V.Exa. propõe, nobre Vereador Viviani Ferraz? A isonomia entre os poderosos e os nobres? é essa isonomia? A quem ela beneficia? Os miseráveis? Não, os ricos...

O Sr. Faria Lima (PPB) - V.Exa. me concede aparte, vereador?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Oportunamente. Vereador Faria Lima.

Na medida em que os privilegiados desta cidade não pagarem impostos os pobres sofrerão, porque quem usufrui dos serviços públicos desta cidade são os pobres, quem vai ao posto de saúde é o pobre, quem deixa o filho na creche municipal é o pobre, quem utiliza as escolas municipais é o pobre. Esse imposto que os ricos deixarão de recolher aos cofres públicos, pela imensa cortesia desta Câmara, chama de idiotas os que pagaram impostos e vai atingir duplamente os nobres, porque aqueles que se servem dos serviços públicos não contaram com os recursos desses inadimplentes. Os serviços públicos que não receberem esses recursos acabarão, fundamentalmente, mais deficientes por essa postura inaceitável, imoral e antiética do Prefeito de São Paulo.

O Sr. Domingos Dissei (PPB) - Nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Oportunamente, Vereador Domingos Dissei. Apenas rondluído o raciocínio, concederei apartes a todos os vereadores situacionistas. Aliás, seria importante que me explicassem. Engraçado, como se gosta de fazer nesta cidade cortesia rom o chapéu alheio. Talvez vários dos senhores tenham pessoas que lhes devem dinheiro.

[illegible] Exas. os anistiam? Vereador Dissei, Vereador Far[illegible]ima, aqueles que lhes devem V.Exas. anistiam? Não, porque zelam por seus bens. Nós, enquanto legisladores, teríamos essa liberdade, sim, se tivéssemos uma finalidade social por trás. Ninguém é contra a anistia de dívidas dos pobres, de pessoas que não podem pagar impostos, mas somos contra, sim, a anistia de inadimplentes que não pagam quando podem e que agora vão brindar, vão festejar não terem pago imposto na hora devida.

Senhores, com certeza vários milionários desta cidade, vários empresários desta cidade poderiam perfeitamente pagar impostos, mas não o fazem porque sabem, Vereador Hanna Gharib, que um prefeito um dia os anistiará. Utilizarão, assim, esse dinheiro talvez para mais viagens à Europa, para comprar mais carros importados, utilizarão, em síntese, escarnecendo dos pobres desta cidade, que não contam com um serviço digno nas creches, que têm hospitais péssimos; dos servidores públicos municipais, que têm seu salário arrochado há anos. Nós aplaudimos essa situação?

O Sr. Jorge Taba (PDT) - Vereador, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Vereador Jorge Taba, darei o aparte. Mas antes gostaria de ouvir o Vereador Faria Lima, em primeiro aparte, em seguida abrirei apartes para outros vereadores.

Vereador Faria Lima, explique, por favor, a este Vereador, que isonomia é essa, que aplaude os que não pagaram impostos e deixa um chapéu de otário para os que pagaram? Que isonomia é essa que pura e simplesmente anistia os ricos da mesma forma que anistia os paupérrimos?

Concedido o aparte, explique-me, Vereador Faria Lima.

O Sr. Faria Lima (PPB) - Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o aparte de V.Exa. Não concordo com parte de seu pronunciamento. Não aceito que V.Exa. chame de "sem-vergonhas" e "caloteiras" empresas que estão hoje neste município, em dificuldades, que estão inadimplentes por conta da política econômica implantada no País pelo Governo Federal, política de juros altos. Aquele que aplica na produção e não fica especulando no mercado financeiro encontra dificuldades em tocar seus negócios. Basta ver os inúmeros imóveis para alugar, o número de falências sendo requeridas e as concordatas.

Muito bem lembrado, nobre Vereador Jooji Hato. Essa política é a mesma que o seu partido implantou em Santos, de 50% de desconto para os devedores. Ora, na administração petista de Santos é possível essa implantação. Aqui, porque é iniciativa do Sr. Prefeito Celso Pitta, não é possível.

E V.Exa. chamar os inadimplentes pessoas que estão produzindo, de "caloteiros", de "ricos", pessoas que estão lutando e trabalhando, ora, nobre Vereador, isso, no mínimo, é uma posição reacionária. Temos que parar de pensar na eleição do ano que vem. Se o Sr. Prefeito conseguir esses recursos com a anistia, teremos dinheiro para investir em obras sociais, no PAS - que é um sucesso -, nos Cingapuras, na área educacional e nas obras viárias.

Ontem, V.Exa. estava criticando a aplicação de recursos nas obras viárias. Hoje, quando aplicamos na área social, critica igualmente. é um partido que tudo critica e que, a qualquer iniciativa, é sempre do contra. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Agradeço, nobre Vereador Faria Lima. Como a Mesa já me adverte do tempo, respondo sinteticamente a V.Exa.

Em primeiro lugar, nobre Vereador, com certeza esse dinheiro não irá para onde V.Exa. diz. Talvez vá, como alguém falou no plenário, para a compra de frango, para o leite, para todas as atividades lucrativas deste município. Não há esse escopo social que V.Exa. defende.

Nobre Vereador Faria Lima, eu lhe faço uma proposta. Minha proposta não é reacionária: a minha bancada e as outras fariam um substitutivo anistiando realmente quem deve. Mas V.Exa. se preocupa com as empresas que estão devendo. Vamos fazer um acordo, um substitutivo. O empresário que comprovar uma situação de déficit será anistiado; o que não demonstrar, não. Fazemos o substitutivo, nobre Vereador?

A proposta é essa, salvar o social. Então, vamos fazer o substitutivo. Estamos abertos à discussão. Quero salvar, realmente, os empresários que estão em dificuldades. O que não quero é beneficiar os inadimplentes que estão bem. E o projeto de V.Exa. tem esse escopo embutido: beneficiar quem possa estar bem, pois, como diz o nobre Vereador Viviani Ferraz, trata-se de uma isonomia. Todos serão contemplados, os que estão bem e os que estão mal, os "picaretas" que não pagaram impostos - todos. é uma isonomia da imoralidade.

Fica aqui o meu mais veemente protesto. O que V.Exas. vão aprovar é uma verdadeira isonomia da imoralidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Para discutir, tem a palavra o nobre Vereador Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dando seqüência à discussão, não com o brilhantismo do nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo, que me antecedeu, mas tentando ser um pouco mais popular, até para que as pessoas que nos assistem entendam, esclareço algumas expressões. Às vezes, falamos "surrupiou", em vez de "roubou"; "sonegou", em vez de "deixou de pagar". é assim. Normalmente, um pobre, quando cai na sarjeta, está "bêbado"; o rico, está "ébrio". Ou seja, há diferenças, e o Português é muito clássico nisso.

Às vezes a gente critica o Prefeito que está de plantão, mas o Prefeito não é culpado pois a Câmara Municipal é co-responsável por tudo o que acontece na Cidade. E, às vezes, a Câmara dá um passa-moleque na sociedade: quando lhe interessa, o culpado é o Prefeito, o Executivo; quando não lhe interessa, aí as coisas são ditas de outra forma.

O Sr. Wadih Mutran (PPB) - V.Exa. me concede um aparte? Só uma perguntinha, nobre Vereador, com referência às palavras "bêbado" e "sem-vergonha", V.Exa. diz que são iguais?

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Eu não dei aparte a V.Exa. Eu gostaria que o Presidente mostrasse o Regimento Interno ao nobre Vereador Wadih Mutran. S.Exa. deveria, pelo menos, respeitar o Regimento Interno, educadamente, já que não respeita a palavra do vereador que está na tribuna.

O Sr. Jorge Taba (PDT) - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - No ano passado falávamos aqui que, quando aprovamos certas coisas nesta Casa, dando um aval ao Executivo, temos de ser responsáveis pelo que fazemos.

O Sr. Faria Lima (PPB) - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Acho que para o Presidente - e para os outros presidentes que o antecederam -, quando interessa, o Regimento funciona de uma forma; quando não interessa, o Regimento funciona de outra forma. Temos um Regimento. Acho que V.Exas. têm toda a razão de expor e aprovar o que quiserem, pois não sei se tem maioria. Agora, V.Exas. têm de assumir o debate, justificar e deixar que a oposição, no âmbito daquilo que o Regimento permite, faça a sua discussão.

Ontem eu lembrava - já que se fala tanto das eleições de 1998 - que esta Câmara, esta legislatura, para poder viabilizar a candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf a Governador - sua vontade era de ser Presidente, mas vai, humildemente, candidatar-se ao Governo do Estado -, para ele não perder os direitos políticos e ficar inelegível, esta Câmara aprovou aquela questão dos 300 e poucos milhões para a Educação. E o que está acontecendo hoje com aquele dinheiro que V.Exas. aprovaram? V.Exas. sabem? Então é melhor explicarem para a sociedade.

Como falava o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo, o mesmo pode acontecer. O dinheiro da anistia [illegible] servir a quem? V.Exas. e o Sr. Prefeito têm de ser [illegible]os e dizer o seguinte: "Olha, em quatro anos, na g[illegible]tão anterior, torramos cinco orçamentos". E não vão me dizer que a dívida da Prefeitura é relativa aos juros, não, pois há dívidas e dívidas. Acontece que a Prefeitura está devendo porque pegou o dinheiro dos precatórios e enfiou onde quis, desviou todo o orçamento da Prefeitura e fez o que quis.

Agora V.Exas. têm de se explicar; têm de ser honestos e dizer assim: "Olha, nós precisamos desse dinheiro para cobrir o rombo deixado pelo Governo ante[illegible], do qual o Sr. Celso Pitta era Secretário das Fi[illegible]as". Esta é a questão V.Exa. só quer falar de uma dívida de 50, e isso não custa nada...

O Sr. Faria Lima (PPB) - Não, eu quero falar da dívida do... V.Exa. não me dá o aparte!

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Eu não dou aparte a V.Exa.

O Sr. Faria Lima (PPB) - V.Exa., democraticamente, não dá o aparte.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Não. A democracia é uma via de duas mãos: V.Exa. pode pedir e eu, negar.

Concedo aparte ao nobre Vereador Jorge Taba.

O Sr. Jorge Taba (PDT) - Obrigado, companheiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Gostei do "companheiro".

O Sr. Wadih Mutran (PPB) - Quero agradecer V.Exa. o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - (Fazendo soar a campainha) - Vereador Wadih Mutran, eu gostaria que V.Exa. respeitasse o orador que está na tribuna e o Vereador Jorge Taba, que está falando.

O Sr. Jorge Taba (PDT) - Eu agradeço. Sr. Presidente, já que há uma inversão de pauta e a bancada da situação está forçando essa votação - temos visto que, com essas discussões, não se vota projeto algum -, eu gostaria de pedir que pelo menos pudéssemos votar o Projeto 748 e esse outro projeto do Executivo, para que possamos sair do plenário hoje com os referidos projetos votados, aprovados ou não. Esse é o pedido que faço.

Ao mesmo tempo, quero encaminhar um substitutivo em relação ao projeto da anistia, que visa suavizar um pouco a situação dos contribuintes. Sei que a situação do Sr. Prefeito está difícil, mas estou encaminhando um substitutivo, repito, o qual está assinado por mais de 20 companheiros, visando dar um parcelamento maior a essa anistia.

Insisto em pedir que votem, pelo menos, esses dois projetos. Muito obrigado.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Nobre Vereador, obrigado pelo aparte.

Não sei quanto tempo ainda me falta, pois esse relógio é moderno e complicado.

Digo que a situação é simples. Se V.Exas. viessem aqui com a lista do computador, coisa que o líder da minha bancada fez e que é fácil, seria mais simples. Quero anistiar alguém que conheço. Sei o que ele está devendo e por que está devendo. Assim, peço que seja apresentada essa lista, para fazermos justiça social.

- São feitos apartes anti-regimentais.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Vereador Wadih Mutran, gostaria que V.Exa. me respeitasse como eu respeito V.Exa.

- Apartes anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - (Fazendo soar a campainha) - Vereador Wadih Mutran, gostaria que V. Exa. respeitasse o pronunciamento do orador. Como o Vereador Devanir Ribeiro não lhe deu aparte, a palavra é do Vereador Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - Primeiramente, estranhamos que o projeto não tenha passado por duas audiências públicas. O projeto entrou rapidamente, e rapidamente está sendo colocado em pauta. Em segundo lugar, não conhecemos os devedores do Município. Em terceiro lugar, pelo menos enquanto oposição, queremos conhecer, debater e apresentar sugestões. Afinal, há mais três substitutivos sobre esse assunto: o meu, o da bancada do PSDB e o da bancada do PDT. Somos consignatários de todos eles, pois sabemos que no processo democrático, num processo que venha do Executivo, o Legislativo para ser coerente com as suas responsabilidades deve não simplesmente dizer amém, mas deve, pelo menos, abrir discussão e acatar sugestões. Digo isso porque, no escuro, podemos cometer alguns deslizes.

dia que passa novas situações parecem completar o quadro. Portanto, nobre Vereador, todo esse contexto de inação e despropósito, simbolicamente se expressa na sujeira das ruas.

Evidentemente, entendo o esforço da bancada situacionista em tentar explicar o inexplicável, mas a verdade é que, pura e simplesmente, a cada dia que passa a Prefeitura se desmilinguie. A imagem do Sr. Prefeito na televisão ontem era isto: um Prefeito desmilinguido. A única coisa que S.Exa. conseguiu fazer com segurança foi sentar-se numa cadeirinha que o expôs ao ridículo, quando lhe foi solicitado a sentar-se em uma cadeira estreita, onde cordatamente - aliás, é um Prefeito cordato -, sentou-se, atendendo ao apelo do apresentador para mostrar que cabia em uma cadeira pequena, demonstrando a diferença entre o magro e o gordo quando se sentam.

Senhores, infelizmente a situação por que o Município passa é patética.

Concedo aparte à nobre Vereadora Aldaiza Sposati.

A Sra. Aldaiza Sposati (PT) - Este aparte não era para responder ao nobre Vereador Faria Lima, mas já aproveitaria para dizer, por exemplo, que o corredor Paicandu-Cachoeirinha é de autoria do Governo do PT na cidade de São Paulo. O que fez o Governo Paulo Maluf? A maquiagem de pintar de amarelo o corredor, para que se descobrisse imediatamente, dando-se o crédito da autoria de mais um corredor.

Mas, a propósito do início do seu discurso, queria dizer da correta associação que fez entre a privatização da Zona Azul e a questão da limpeza pública. Gostaria que V.Exa. acrescentasse em sua exposição que a proposta de privatização que está sendo apresentada em relação a Zona Azul é um contrato leonino - como tenho me referido - porque, na verdade, o proprietário do lote paga a taxa de limpeza.

O meio-fio está sendo atribuído a alguém que o explorará sem pagar por sua conservação. Os bueiros piorarão muito, não há varrição. Aquela imundície que V.Exa. apontou, que a televisão mostrou - e que é a verdade -, piorará com a introdução da Zona Azul, inclusive em muitas regiões residenciais. Saiba V.Exa. que isto não é absolutamente regulamentado na Cidade, essa forma de estacionamento a meio-fio.

Então, nobre Vereador, quero reforçar dizendo que, obviamente, não fica claro aos vereadores situacionistas o que fez o Governo PT, porque o PT investiu em hospitais, em pontes. A Ponte João Dias veio de onde? A Ponte Eusébio Matoso veio de onde? O Sr. Prefeito Paulo Maluf inaugurou algumas obras já desencadeadas no governo do PT. O que acontece é que a operação de marketing do PT *realmente não foi ao modo do Sr. Paulo Maluf, que sempre* gostou de cantar muito alto, mais do que efetivamente manter o atendimento à população.

- Tumultua-se o Plenário. Apartes anti-regimentais.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PTI) - Concordo com a Vereadora Aldaíza Sposati em tudo o que foi dito aqui. Em que pese ser um vereador da oposição, lamento que o Município passe por dias tão tristes, tão sombrios, como um timoneiro que não consegue, ao que parece, minimamente segurar o leme do barco que naufraga a cada dia.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Concluído o Grande Expediente, vamos passar ao Prolongamento do Expediente.

*PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE*

O SR. FARIA LIMA (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, solicito sejam considerados lidos os papéis.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada a leitura.

- É lido o seguinte:

- MOÇÃO 05-0100/97, do Vereador Carlos Neder, de "Voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - Sobravime, pela realização do IV Congresso Brasileiro de Vigilância de Medicamentos".

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PSDB, solicito que durante a Ordem do Dia os vetos sejam discutidos um a um.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Vereadora Ana Maria Quadros, o Vereador Hilton Leite havia me informado de que havia um acordo de lideranças para que a sessão fosse encerrada no Prolongamento do Expediente. Também fui procurado pelo Vereador Nelson Guimarães Proença, mas eu não sabia do acordo. Vou suspender a sessão por 5 minutos para ouvir os diversos líderes e decidir pelo prosseguimento ou não da sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Henrique Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Reabertos os trabalhos, tem a palavra pela ordem, o nobre Vereador Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA (PDT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de pedir, em nome da bancada do PDT, o encerramento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Pois não, nobre Vereador. Havíamos suspendido a sessão por alguns minutos, quando tive a oportunidade de conversar com algumas lideranças. Apesar do posicionamento da Vereadora Ana Maria Quadros, devo respeitar o acordo das lideranças no sentido de encerrar os trabalhos desta tarde, para discutir os vetos numa futura sessão.

Antes de encerrar a sessão, quero dar conhecimento à Casa de que a redação final proposta ao PL 825/97, que trata da anistia e remissão parcial de créditos tributários e não-tributários, é considerada aprovada, sendo a matéria remetida à sanção do Sr. Prefeito.

O SR. JORGE TABA (PDT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de saber sobre a reunião dos líderes na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Eu darei essa informação oportunamente, assim que conseguir contato com o Presidente da Casa.

O SR. JORGE TABA (PDT) - (Pela ordem) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Pacheco - PT) - Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária e para uma sessão extraordinária, que terá início logo após a ordinária, ambas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE DA 78ª S.O. REALIZADA EM 10/09/97

INDICAÇÕES

Do Vereador Wadih Mutran

Operação tapa-buraco. Local:

09-3515/97 - Rua Padre Marcos Simoni, em frente ao nº 97. - Vl. Ede.

Recapeamento asfáltico. Local:

09-3516/97 - Rua Padre Marcos Simoni, entre os nºs. 203 ao 495. - Vl. Ede.

Instalação de telefone público (comunitário). Locais:

09-3517/97 - Rua Maraã, alt. do nº 114. - Vl. Medeiros.

09-3518/97 - Rua Nagasaki, alt. do nº 260. - Jd. Japão.

09-3519/97 - C.D.M. "Salvelino Ferreira", à Av. Combate da Lagoa Branca e Rua José Anildo da Mata. - Vl. Sabrina.

09-3520/97 - Av. Olavo Egídio de Souza Aranha, esq. com Av. Luiz Imparato. - Vl. Cisper.

Do Vereador Vicente Viscome

Pavimentação asfáltica. Local:

09-3521/97 - Rua B. - Jd. São João.

Abertura de via. Local:

09-3522/97 - Av. Brasílio Pereira de Melo, ligando vias secundárias na Av. Aricanduva. - Vl. Dalila.

Recapeamento asfáltico. Local:

09-3523/97 - Av. Brasílio Pereira de Melo. - Vl. Dalila.

Iluminação pública. Local:

09-3524/97 - Rua Francisco Miguel Souto Vieira. - Vl. Granada.

Do Vereador José Viviani Ferraz

Pavimentação asfáltica. Locais:

09-3525/97 - Rua Ortigueira. - Vl. Renato.

09-3526/97 - Trav. Ivone Carvalho Figueira. - Vl. Mangalot.

09-3527/97 - Av. Hortolândia. - Vl. Renato.

09-3528/97 - Rua Hematita. - Vl. Nova Jaraguá.

09-3529/97 - Rua Guaipu. - Vl. Pereira Barreto.

09-3530/97 - Av. Elias Antonio Lopes. - Pq. Taipas.

09-3531/97 - Rua Alfredo Romea. - Jd. Cidade D'Abril - 3ª Gleba.

09-3532/97 - Rua Ambrosio Lonati. - Jd. Cidade D'Abril - 3ª Gleba.

09-3533/97 - Av. Anastácio. - Pq. São Domingos.

09-3534/97 - Trav. Antonio Cruz Cordeiro. - Estância Jaraguá.

09-3535/97 - Trav. Antonio Silva Castro. - Estância Jaraguá.

09-3536/97 - Trav. Artur Rocha. - Estância Jaraguá.

09-3537/97 - Rua Bandeirantes do Norte. - Pq. Nações Unidas.

Do Vereador Antonio Goulart

Pavimentação asfáltica. Locais:

09-3538/97 - Rua Plínio Espindola Kerr. - Jd. Cristina.

Do Vereador Armando Mellão

Pavimentação asfáltica. Locais:

09-3539/97 - Rua Hipolito Araujo - Jd. Santa Fé; Rua Irituia - Sítio Fazendinha e Rua Jacunaum - Jd. Adelfiore.

09-3540/97 - Rua Felipe Cardoso de Campos - Vl. Osana; Rua Gabriel Terra - Jd. Santa Fé; Estrada do Gava - Distrito Anhanguera e Rua Guilherme Correa - Jd. Santa Fé.

09-3541/97 - Rua Doze - Pq. Anhanguera; Rua Ernesto Diogo de Faria - Vl. Nalvina; Rua Estevão Fernandes - Jd. Santa Fé e Estrada dos Eucaliptos - Distrito Anhanguera.

09-3542/97 - Rua Bernarda de Lacerda - Vl. Fanton; Rua Bom Lugar - Vl. Stª. Gertrudes; Rua C - Jd. Primavera e Rua Cândido Afonso Camargo - Vl. Operária.

09-3543/97 - Estrada do Carrapicho - Distrito Anhanguera; Estrada Chácara do Café - Distrito Anhanguera; Rua Dezenove - Pq. Anhanguera e Rua Dezesseis - Pq. Anhanguera.

09-3544/97 - Rua Dezoito - Pq. Anhanguera; Estrada Dois - Pq. Morro Doce; Rua Dois - Jd. Devechi e Rua Dom Caetano Brandão - Jd. Stª Fé.

REQUERIMENTOS D S/PROCESSO

Do Vereador Carlos Neder

Solicitações de informações ao Executivo Municipal.

13-2426/97 - Sobre os pagamentos já realizados à FIPE, relativos à nota de empenho nº 012.603-9.

13-2427/97 - Sobre o sistema S.E.O. acusa algum pagamento efetuado à empresa Silex Convergás Ltda.

13-2428/97 - Sobre o estágio atual das atividades relacionadas à privatização da empresa Anhembi, inclusive sobre o contrato nº 07/94/SEMPLA.

13-2431/97 - Requer o encaminhamento a esta Casa de cópia da relação de todos os pontos de entrega de acuçar refinado, nos órgãos da administração municipal, relativos à Ata de RP 153/96. "Oficie-se."

Do Vereador Nelson Guimarães Proença

Juntada de documento.

13-2429/97 - Ao PL 804/97, de sua autoria. "Defiro."

Do Vereador Dalton Silvano

Solicitação de informação ao Executivo Municipal.

13-2430/97 - A respeito da Lei nº 11.626 de 20 de julho de 1994 publicada no DOM em 21/7/94, que aprova o Plano de Melhoramento Viário consistente na fixação de alinhamento e alargamento da Rua Santa Tereza. "Oficie-se."

Do Vereador Jorge Taba

Votos de júbilo e congratulações.

13-2432/97 - Com a Diretoria eleita da Associação Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados de São Paulo, para o quadriênio 1997/2001.

13-2433/97 - Com o Sr. Teruo Ishimitsu pela condecoração com a medalha de Grã Cruz da Sociedade Brasileira de Educação e Integração.

13-2434/97 - Com a Associação dos Clubes de Anciões do Brasil pela inauguração do Novo Prédio.

13-2435/97 - Com a Associação Cultural e Esportiva de Santana pelo 30º aniversário de sua fundação. "Deferidos."

Do Vereador José Izar

Votos de júbilo e congratulações.

13-2436/97 - Com o Sr. Michael Ray Daugherty, jogador da equipe de basquete do Esporte Clube Sírio, campeão mundial de 1979.

13-2437/97 - Com o Sr. Marcos Antonio Abdalla Leite - Marquinhos, jogador da equipe de basquete do Esporte Clube Sírio, campeão mundial de 1979.

13-2438/97 - Com o Sr. Luiz Carlos Videira - Luizão, jogador da equipe de basquete do Esporte Clube Sírio, campeão mundial de 1979. "Deferidos."

Do Vereador Hanna Gharib

Voto de júbilo e congratulações.

13-2439/97 - Em homenagem ao empossamento dos novos membros dos Conselhos de Administração e Deliberativo e Fiscal da Associação Atlética do Banco do Brasil, em 31/8/97. "Deferido."

Do Vereador Osvaldo Enéas

Voto de júbilo e congratulações.

13-2440/97 - Ao Dr. Fulvio Pilegi, ex-diretor geral da Incor, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. "Deferido."

Do Vereador José Viviani Ferraz

Voto de júbilo e congratulações.

13-2441/97 - Com a Irmandade de São Benedito, da Igreja Nsª. Srª. das Dores, pelo trabalho social, desenvolvido na comunidade. "Deferido."

## 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## 11/09/97

- Presidência do Sr. Nelo Rodolfo.

- Secretário, Sr. Henrique Pacheco.

- Às 17:05 horas, com o Sr. Nelo Rodolfo na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Alberto Hiar, Aldaíza Sposati, Amorim, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Archibaldo Zancra, Armando Mellão, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Brasil Vita, Bruno Feder, Carlos Neder, Celso Cardoso, Cosme Lopes, Dalton Silvano, Devanir Ribeiro, Dito Salim, Domingos Dissei, Edivaldo Estima, Emílio Meneghini, Gilson Barreto, Goulart, Hanna Gharib, Henrique Pacheco, Ítalo Cardoso, Ivo Morganti, Jooji Hato, Jorge Taba, José Eduardo Martins Cardozo, José Índio Ferreira do Nascimento, José Izar, José Mentor, José Viviani Ferraz, Lídia Correa, Luiz Paschoal, Maeli Vergniano, Maria Helena, Mário Dias, Miguel Colasuonno, Milton Leite, Mohamad Said Mourad, Natalício Bezerra, Nelo Rodolfo, Nelson Guimarães Proença, Osvaldo Enéas, Paulo Frange, Faria Lima, Pierre de Freitas, Roberto Tripoli, Salim Curiati, Toninho Paiva, Vicente Cândido, Vicente Viscome e Wadih Mutran.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Há sobre a mesa requerimentos que serão lidos.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item nº 1 o atual item nº 2.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1997.

Hanna Gharib e Vicente Viscome.

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item nº 1 o atual item nº 2.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1997.

Bruno Feder.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requeiro a inversão dos itens da pauta, que o item 2 da pauta seja considerado como nº 1.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PT entende que na tarde de hoje deveríamos votar favoravelmente ao item 1º da pauta. Não concordo com a inversão dos itens da pauta. Portanto, requeiro uma votação nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - *O requerimento do nobre Vereador Wadih Mutran* não procede. Tem razão o nobre Vereador Arselino Tatto, por uma questão muito simples: o item 2 da pauta está equivocadamente incluído, uma vez que não foram realizadas as audiências públicas exigidas pelo artigo 41 ...

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Queria que V.Exa. se manifestasse no momento oportuno sobre o item 2.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - O momento oportuno é este..

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não cabe tal questão de ordem neste momento.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Tenho o tempo de três minutos para fazer a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Solicito que seja cortado o microfone do Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Não é regimental o procedimento de V.Exa.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - (Pela ordem) - A bancada do PSDB, na reunião do Colégio de Líderes, feita ontem e um outros dias, deixou claro e ficou acordado que o item 1 seria votado...

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Muito bem, Vereadora, já foi colocado pelo Vereador Arselino Tatto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - (Pela ordem) - Por isso nós não concordamos com a inversão da pauta

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Nobre Vereadora, o Plenário é soberano.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria, o que já afirmamos, que o item fosse priorizado...

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Isso já não é mais questão de ordem. Nobre Vereador Arselino Tatto, recebi pedidos por escrito, requerimentos do Vereador Bruno Feder, do Vereador Hanna Gharib e do Vereador Vicente Viscome, como também através do microfone de apartes, do Vereador Wadih Nutran, para que o atual item 2 fosse considerado item 1.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - E o Vereador Arselino Tatto solicitou uma votação nominal do pedido feito. A votos.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não cabe mais questão de ordem. Estamos em processo de votação

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - Antes da votação foi pedido pela ordem, Sr. Presidente. V.Exa. começa a atropelar o Regimento

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Gostaria que V.Exa. respeitasse também o Regimento e as decisões do Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - (Pela ordem) - V.Exa. está atropelando o Regimento, e pela ordem tenho o direito regimental de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Gostaria que o microfone de apartes fosse cortado. A votos. Os Srs. Vereadores que concordarem com a inversão da pauta dirão "sim"; os que não concordarem dirão "não". O Sr. Secretário procederá à chamada

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Nelo Rodolfo, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Armando Mellão, Brasil Vita, Bruno Feder, Celso Cardoso, Cosme Lopes, Dito Salim, Domingos Dissei, Edivaldo Estima, Emílio Meneghini, Goulart, Hanna Gharib, Ivo Morganti, Jooji Hato, Alan Lopes, José Izar, José Viviani Ferraz, Luiz Paschoal, Maeli Vergniano, Maria Helena, Mário Dias, Milton Leite, Mohamad Said Mourad, Natalício Bezerra, Osvaldo Enéas, Paulo Frange, Faria Lima, Salim Curiati, Toninho Paiva, Vicente Viscome e Wadih Mutran; votaram "não" os Srs. Aldaíza Sposati, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Carlos Neder, Dalton Silvano, Devanir Ribeiro, Gilson Barreto, Henrique Pacheco, Jorge Taba, José Eduardo Martins Cardozo, José Mentor, Nelson Guimarães Proença, Pierre de Freitas, Roberto Tripoli e Vicente Cândido; não responderam à chamada os Srs. Adriano Diogo, Alberto Hiar, Amorim, Archibaldo Zancra, Ítalo Cardoso, Lídia Correa e Miguel Colasuonno.

**O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Votaram "sim" 30 Srs. Vereadores; "não", 17 Srs. Vereadores. Aprovada a inversão. Portanto, estamos considerando como item 1º o atual item 2º da pauta.**

**- PL 825/97, do Executivo. Dispõe sobre anistia e remissão parcial de créditos tributários e não-tributários. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.**

**O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Há sobre a mesa um parecer que será lido.**

**- É lido o seguinte:**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL Nº 825/97, ACRESCIDO DE MENSAGEM ADITIVA ENCAMINHADA COM O OFÍCIO Nº 165/97.**

**Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que dispõe sobre anistia e remissão parcial de créditos tributários e não tributários.**

**A Mensagem Aditiva acrescenta Parágrafo único ao Artigo 3º da proposta original, excluindo dos benefícios da lei as multas aplicadas aos proprietários de veículos, em decorrência de infrações de trânsito.**

**A matéria ampara-se nos artigos 13, I e III, 37, "caput" e 136 da Lei Orgânica do Município.**

**Pela Legalidade.**

**Quanto ao aspecto financeiro, o projeto procura agilizar a arrecadação, visando ao aumento da receita do Município e facilitando, inclusive, a situação do contribuinte em estado de inadimplência com a Administração.**